



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33063/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2025</u>
Horário:	<u>09:27</u> horas
Rubrica:	<u>Lusica</u>

REQUERIMENTO Nº 67/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Regina Tosta Machado, Marlon de Oliveira Galvão e João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinados com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº25/2025: INSTITUI O PROGRAMA “SAÚDE RURAL ABRANGENTE”, VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMO POSTO DE SAÚDE MÓVEL PARA ATENDIMENTO À ÁREAS RURAIS O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV



